

CERTIFICO que o egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, ao apreciar o processo nominado, em sessão ordinária realizada nesta data, na conformidade da ata de julgamentos, proferiu a seguinte DECISÃO:

Em decisão unânime, este Tribunal Regional, com fundamento no art. 19, da Resolução TRE/MS nº 862, que aprovou o calendário eleitoral para as eleições suplementares em Bandeirantes, designou os seguintes componentes para composição da Junta Eleitoral: Dr. Felipe Brígido Lage, Juiz Eleitoral da 34ª ZE, como Presidente, Silvana Gonçalves Barbosa e Daniela Cristina Alves Pereira, como membros.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, os Exmos. Senhores Juízes: Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA SILVA (Membro Substituto), VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO, CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO, FERNANDO NARDON NIELSEN, ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA e MÁRCIO DE ÁVILA MARTINS FILHO.

O referido é verdade e, para que produza todos os efeitos legais, firmo a presente e dou fé.

Em Campo Grande, MS, aos 09 de junho de 2025.

MARCOS RAFAEL COELHO

Secretário Judiciário

ZONAS ELEITORAIS

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

EDITAL 006-2025 MRV - SUBSTITUIÇÃO.PDF

[EDITAL 006-2025 MRV - SUBSTITUIÇÃO.pdf](#)

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600018-51.2025.6.12.0034

PROCESSO : 0600018-51.2025.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (BANDEIRANTES - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ELAINE APARECIDA MONTAGNA DE OLIVEIRA

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL

ELEIÇÕES DE 06/07/2025

Nº 0005

A(o) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Felipe Brígido Lage, Juíza(Juiz) da 34ª Zona Eleitoral de BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 09/06/2025, o pedido de registro individual da(o) candidata(o) abaixo relacionada(o), para concorrer às Eleições de 06/07/2025, pelo GOVERNO PARA TODOS(MDB, PP, PRD, PSB), no Município de BANDEIRANTES.

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
11	ELAINE APARECIDA MONTAGNA	ELAINE MONTANHA	0600018-51.2025.6.12.0034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público

Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 9 de Junho de 2025.

Felipe Brigido Lage

Juíza(Juiz) da 34ª Zona Eleitoral

EDITAL 007-2025 FUNÇÕES ESPECIAIS II.PDF

[EDITAL 007-2025 FUNÇÕES ESPECIAIS II.pdf](#)

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

Destinatário Ciência Pública [2](#)

ELAINE APARECIDA MONTAGNA DE OLIVEIRA [2](#)

PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL [2](#)

ÍNDICE DE PROCESSOS

RCand 0600018-51.2025.6.12.0034 [2](#)